

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Informação Espacial em Redes de Dados	CI	Semestral	150	TP: 20; PL: 30; OT: 20	6	
Desenvolvimento de Aplicações para Redes de Dados e Telecomunicações.	CI	Semestral	150	TP: 20; PL: 30; OT: 20	6	
Metodologias de Projectos de Investigação e Desenvolvimento.	INV	Semestral	150	TP: 20; PL: 30; OT: 20	6	
Gestão Humana e Organizacional	CE	Semestral	150	TP: 20; PL: 30; OT: 20	6	
Sistemas Distribuídos e Computação Paralela	CI	Semestral	150	TP: 20; PL: 30; OT: 20	6	

QUADRO N.º 3

3.º e 4.º Semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação da Dissertação	INV	Semestral	300	T: 100; TP: 40; OT: 40	12	
Dissertação	CI	Semestral	1200		48	

Despacho n.º 26 970-F/2007

A requerimento da Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Justiça Alternativa no Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Justiça Alternativa.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito Processual Civil	DTPROC	18
Psicologia	PSI	11
Sociologia	Soc	7
Meios Alternativos de Resolução de Litígios	RESLIT	19
Metodologia de Investigação	INV	5
<i>Total</i>		60

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito Processual Civil	DTPROC	30
Psicologia	PSI	
Sociologia	Soc	
Meios Alternativos de Resolução de Litígios	RESLIT	
<i>Total</i>		30

7 — Plano de estudos:

Instituto Superior Bissaya Barreto

Grau: Mestre

Justiça Alternativa

QUADRO N.º 1

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Mudanças e Transformações Sociais Contemporâneas.	SOC	Semestral	170	TP: 20; O: 60; OT: 5	6	
Teoria Geral do Processo I	DTPROC	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 5	8	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Meios Alternativos de Resolução de Conflitos	RESLIT	Semestral	200	TP: 30; O: 70; OT: 5	7	
Psicologia da Comunicação Interpessoal e do Conflito.	PSI	Semestral	170	TP: 20; O: 60; OT: 5	6	
Seminário I	SOC	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	
Seminário II	DTPROC	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	
Seminário III	RESLIT	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	

QUADRO N.º 2

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Metodologia dos Meios Alternativos de Resolução de Conflitos.	RESLIT	Semestral	170	TP: 30; O: 60; OT: 5	6	
Teoria Geral do Processo II	DTPROC	Semestral	220	TP: 45; O: 80; OT: 5	8	
Contextos e Práticas de Justiça Alternativa	RESLIT	Semestral	140	TP: 20; O: 50; OT: 5	5	
Ética da Relação	PSI	Semestral	140	TP: 20; O: 50; OT: 5	5	
Metodologia de Investigação	INV	Semestral	140	TP: 20; O: 50; OT: 5	5	
Seminário IV	DTPROC	Semestral	25	TP: 5; O: 10; OT: 5	1	

QUADRO N.º 3

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Dissertação	DTPROC/ PSI/SOC/ RESLIT	Semestral	750	TC: 160; O: 260; OT: 30	30	(a)

(a) A escolher a área científica.

Despacho n.º 26 970-G/2007

A requerimento da Fundação Bissaya Barreto, entidade instituidora do Instituto Superior Bissaya Barreto, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 10/93, de 6 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses, no Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Outubro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior Bissaya Barreto.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Direito.

3.1 — Área de especialização em Ciências Jurídico-Forenses.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito Civil	DTCIV	17
Direito Penal	DTPEN	19
Direito Comercial	DTCOM	16
Metodologia de Investigação	INV	5
Deontologia das Profissões Forenses	DEONT	3
<i>Total</i>		60

6.2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Direito Civil	DTCIV	30
Direito Penal	DTPEN	
Direito Comercial	DTCOM	
<i>Total</i>		30